



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1749*/2010.

**Faz designação de Comissão de Representação que menciona, para o fim que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, caput, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos exatos termos do art. 100 do Regimento Interno, os vereadores João Macedo e José Maria Coimbra para comporem Comissão de Representação que terá como objetivo representar o Poder Legislativo em audiência com o setor de relacionamento da empresa de telefonia móvel “Vivo”, para tratar de assunto referente ao desligamento da rede de tecnologia TDMA em Minas Gerais.

**Art. 2º.** Fica assegurado aos representantes os meios financeiros necessários à consecução da representação da comissão constituída por esta Portaria, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Resolução Legislativa n.º 543/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias mês de Outubro de dois mil e dez.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

